

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei
cópia do (a) presente Portaria no
quadro de publicações dos atos admi-
nistrativos desta Prefeitura, objetivando
a publicidade do texto legal.

Colinas, 12 de 03 de 24
23



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

PORTARIA Nº 2679-04/2024.

NOMEAR PEDREIRO

SANDRO R. HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

NOMEAR o Servidor **ALTAIR ZUCCHI** para o cargo de provimento efetivo de **PEDREIRO**, 44 horas semanais, padrão 6-A, do Quadro de Cargos e Funções Públicas do Município, Lei nº 84-02/94, e alterações, com o enquadramento no Regime Jurídico dos Servidores Municipais, Lei nº 83-02/94 e alterações, com contribuições previdenciárias ao RGPS, com prazo de 10 dias contados da publicação da presente portaria, para tomar posse no cargo, por ter sido aprovado em 1º lugar no Concurso Público 01/2024, amparado nos seguintes editais:

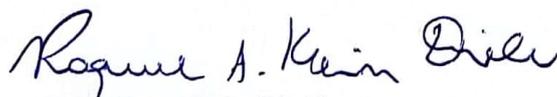
- * Nº 001/2024 – Edital de Abertura;
- * Nº 005/2024 – Relação Final de Candidatos Inscritos;
- * Nº 015/2024 – Classificação Final e Homologação do Resultado do Concurso;
- * Nº 497/2024 – Convoca candidato para posse.

GABINETE DO PREFEITO, 12 de março de 2024.



SANDRO R. HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Raquel A. Klein Diehl
Sec. Adm. e Fazenda